

Tabela 2. Barema a ser preenchido e encaminhado com a inclusão da pontuação de qualificação da ação e experiência extensionista do/a coordenador/a da ação.

Título da Proposta:				
Campus (ou campi) de Execução:				
Proposta prioritariamente aderente à: () Extensão Popular (POP) () Extensão na Escola Pública (ESCOLA), () Extensão vinculada à Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia (ITESBA) e () Extensão em Arte e Cultura.				
LINK DO LATTES:				
1. Qualificação da ação				
Item	Critérios	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Interação com a sociedade	Número de entidades parceiras *Descrito no projeto (metodologia)	Uma: 1 ponto Duas: 2 pontos Três ou mais: 3 pontos	03	
Interação dialógica	Diálogos entre os saberes acadêmicos e de outros setores da sociedade presentes na proposta	Regular: 2 pontos Bom: 3 pontos Ótimo: 5 ponto	05	
Abrangência	Número de municípios atendidos *Descrito no projeto (metodologia)	Dois: 1 ponto Três ou mais: 2 pontos	02	
Interdisciplinaridade	Número de curso de graduação ou pós-graduação envolvidos *Descrito no projeto (metodologia) e de acordo com a vinculação dos/as membros/as da equipe executora da proposta	Um: 1 ponto Dois: 2 pontos Três ou mais: 3 pontos	03	
Participação de docentes	Número de docentes s/as envolvidos na execução da ação.	Um: 1 ponto Dois: 2 pontos	03	

	*Descrito no projeto (metodologia) e listados na equipe executora da proposta	Três ou mais: 3 pontos		
Participação de técnicos/as administrativos/as	Técnicos/as da UFSB integrantes da equipe executora. *Descrito no projeto e listados na equipe executora da proposta	Um: 1 ponto Dois ou mais: 3 pontos	03	
Impacto na formação dos estudantes	Número de estudantes da UFSB envolvidos na execução da ação. *Descrito no projeto (metodologia)	Um a três: 1 ponto Quatro a seis: 2 pontos Sete a nove: 3 pontos Dez ou mais: 4 pontos	04	
	Protagonismo estudantil (descrição na metodologia, da participação ativa dos/as estudantes na idealização/concepção, planejamento, execução/condução e avaliação das atividades a serem realizadas).	Regular: 2 pontos Bom: 3 pontos Ótimo: 5 pontos	05	
Alcance social	Previsão do número de pessoas atendidas pela ação. *Descrito no projeto (metodologia)	Até 30 pessoas: 2 pontos Até 50 pessoas: 3 pontos Acima de 100 pessoas: 5 pontos	05	
Diversidade	Realização com povos originários, comunidades tradicionais, grupos de culturas populares,	Membros Cadastrado(s) na da equipe executora ou realização com as	05	

	peças ou grupos da agricultura familiar e/ou comunidades periurbanas. *Descrito no projeto (metodologia)	populações descritas: 05 pontos		
Vinculação a Programa de extensão	A proposta está vinculada a Programa de extensão da UFSB cadastrado e em execução no SIGAA *Descrito no projeto (metodologia)	Apresenta vínculo na descrição metodológica da proposta: 03 pontos	05	
Vinculação ao Ensino e a Inserção Curricular	A proposta faz parte da matriz curricular de curso de graduação da UFSB ou é projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**ou está vinculada a CCEX, ACEX *Anexar comprovante (capa e página do PPC). Caso seja ACEX, anexar declaração do Colegiado de curso, especificando a afinidade da temática, conhecimentos, habilidades e atitudes ao perfil do egresso. ** Anexar declaração da Coordenação de Curso de vinculação do/a discente	Está descrita ou é mencionada no PPC do curso: 05 pontos É projeto de TCC: 05 pontos	10	
Interação/associação/articulação com pesquisa (proposta articulada com grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação stricto ou lato sensu	Número previsto de envolvimento com grupo de pesquisa ou programa/curso de pós-graduação da UFSB e/ou de outra(s) IES	1 grupo ou programa/curso: 1 ponto 2 ou mais grupos ou programas/curso:	02	

ou algum dos seus produtos (dissertação-tese)		2 pontos		
Interação com a Rede CUNI	Proposta direcionada a pelo menos um CUNI ou escola pública estadual que abriga a Rede CUNI. *Descrito no projeto (metodologia)	Proposta direcionada a pelo menos um CUNI ou escola pública estadual que abriga a Rede CUNI: 03 pontos	05	
Total de pontos da Qualificação da ação (T1)			60	
2. Experiência extensionista do/a coordenador/a da ação.				
Item	Critérios	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Coordenação/ Colaboração/ Coordenação adjunta em programas e projetos de extensão e/ou cultura cadastrados no SIGAA, quando vinculado à UFSB, e em sistemas equivalentes, para os ligados a outras Instituições	Número de ações que atuou como colaborador nos últimos cinco anos. *Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA)	1 ponto por projeto	05	
Coordenação de ações de extensão e/ou cultura nas modalidades Eventos, Cursos e/ou Produtos cadastrados e finalizados no SIGAA, quando vinculado à UFSB, e em sistemas equivalentes, para os ligados a outras Instituições	Número de eventos/cursos/ produtos que atuou como coordenador(a) nos últimos cinco anos. *Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA)	1: 1 pontos 2: 2 pontos 3: 3 pontos 4 ou mais: 5 pontos	05	

Publicação de artigos, livros, capítulo de livro e apresentação de trabalho em evento, resultantes de ações de extensão e cultura	Número de trabalhos de extensão e/ou culturas apresentados em eventos com publicação em anais nos últimos cinco anos. *Anexar Comprovante em arquivo único (aceito a primeira página contendo o nome do coordenador/autor ou lista com referências, DOI e link)	1 ponto para cada artigo, livro, capítulo de livro, trabalho apresentado, resumos publicados e contidos no Currículo Lattes	05	
Avaliador <i>Ad Hoc</i> em editais internos ou externos/revistas de extensão e cultura	Número de Editais que participou como Avaliador <i>Ad Hoc</i> nos últimos cinco anos. *Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA)	1: 1 ponto 2: 2 pontos 3: 3 pontos 4 ou mais: 5 pontos	05	
Participação como membro/a na Câmara de Extensão e Comitê assessor de extensão e cultura da UFESB ou de outras IES ou Representação da UFESB em órgãos colegiados externos, por mais de um ano, com comprovação	Número de anos que atuou como titular ou suplente nos últimos cinco anos.*Anexar Portaria de Nomeação	1 ponto por ano de atuação	05	
Orientações concluídas de discentes em ações de extensão e cultura cadastradas e finalizadas no SIGAA, quando vinculado à UFESB, e em sistemas equivalentes, para os ligados a outras Instituições	Número de orientações de bolsista de extensão (PIBEX e equivalentes) nos últimos cinco anos. *Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA)	2 ponto por orientação	10	
	Número de orientações de extensão de não bolsistas em ações de extensão, exceto PIBEX e equivalentes (nos últimos cinco anos).	1 ponto por orientação	05	



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX

	*Anexar Comprovante em arquivo único (aceito certificados ou espelho do SIGAA)			
Total de pontos da Experiência extensionista do coordenador da ação (T2)			40	
Total Geral (T1+T2)			100	